



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)


ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AO 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência da Vereadora Catia Luiza Fante e Secretariado pelo Vereador José Francisco Bonfim, foi aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire e Valter Moreira Bonfim. Deixou de comparecer a Sessão o Vereador Florisvaldo Pereira Donato. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da mesma. **Ofício GP nº 015/2018, referente o Projeto de Lei Municipal nº 04/2018. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2018 – “Fixa preços públicos, estipula condições para disponibilidade de maquinários públicos e dá outras providências”.** **Ofício GP nº 013/2018, referente o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2018. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2018 – “Altera o Anexo VII, da Lei Complementar Municipal nº 35, de 17 de Abril de 2009, e dá outras providências”.** **Ofício GP Especial, referente o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 03/2018. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03/2018 – “Dispõe sobre parcelamento de débito atinente a contribuições previdências relativas a servidores públicos municipais efetivos, beneficiários de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências”.** Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria em Pauta, uma a uma, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e a Srta. Presidenta colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018


CATIA LUIZA FANTE
Presidenta


JOSÉ FRANCISCO BONFIM
1º Secretário